



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 23 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6601/2023
Data: 10/04/2023 - Horário: 15:43
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS NA PRAÇA 15 DE MAIO, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, APROVEITANDO O MOMENTO DE REFORMA.

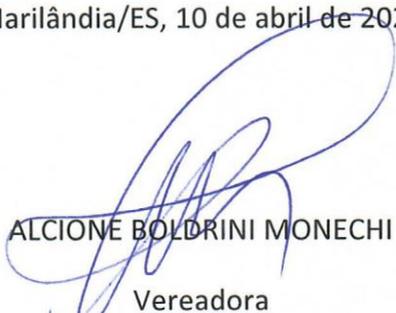
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a **possibilidade de instalação de bebedouro, construção de vestiários e arquibancadas na Praça 15 de Maio, município de Marilândia/ES, aproveitando o momento de reforma.**

A solicitação se faz necessária pois trata-se de uma praça muito frequentada pela população, localizada no centro da cidade, e que recentemente fora construído um campo de futebol Society, mas não há estrutura física de vestiários, arquibancadas e nem bebedouro público. Considerando que em breve esta passará por reformas, a Administração Pública poderá analisar a possibilidade de realizar as sugestões aqui expostas.

Marilândia/ES, 10 de abril de 2023


ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11 / 04 / 2023
ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente